



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 51, de 21 de março de 2022

Autoriza o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Venâncio Aires, a partir de maio de 2022, conforme aprovação do projeto pedagógico do curso pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 36, de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IFSul n.º 21, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta minuta de portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2022 15:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152812

Código de Autenticação: 05bb8e63b7

